



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC



ATA TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC

As 9h do dia 18 de maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de licitações e contratos, sito Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, deu-se início a sessão pública para ser dado o resultado da dos documentos de habilitação e abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes previamente habilitadas que irão compor o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC, para **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-CONTRATO DE REPASSE Nº 845527/2017/MCIDADES/CAIXA**. Compareceram a sessão: o Srº NEY NELSON DE PARIJÓS FILHO, CPF 279.959.332-15, Credenciado da firma INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.630.678/0001-50 e mais o Srº SEBASTIÃO PICANÇO QUARESMA, CPF 596.997.792-68, Credenciado da firma PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.352.660/0001-34. O presidente da Comissão de licitação informou primeiramente o resultado da análise dos documentos de habilitação. A firma EV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpriu o solicitado no instrumento convocatório, pois não apresentou o exigido nos subitens a.1, a.2, a.3, a.4, a.5, a.6, a.7 do item 23.2, pois nenhuma destas declarações está com firma reconhecida; não apresentou o exigido na letra a.8 do item 23.2; também não apresentou o exigido na letra “a” do item 23.3; a certidão solicita na letra “c” do item 23.3 está com data de emissão superior a 90 dias; a certidão de regularidade exigida na letra “g” do item 24.1, está vencida assim como o solicitado no item 25.1 e letra “a” do item 25.2; a certidão solicita no item 25.2 está com data de emissão superior a 90 dias; não apresentou o solicitado nos itens 26.1, 26.2, 26.4, 26.4.1; não cumpriu o exigido nos subitens 26.4.2, 26.4.3, 26.4.4 e 26.4.5, pois nenhuma destas declarações está com firma reconhecida. A firma INFINITY ENGENHARIA LTDA não apresentou sua Declaração de Elaboração Independente de Proposta conforme solicitado na letra “a.8” do item 23.2; a certidão solicita na letra “c” do item 23.3 está com data de emissão superior a 90 dias. A Comissão de Licitação não encontrou pendências nos documentos de habilitação apresentados pela empresa PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, apenas faz ponderação com relação a Certidão Judicial Civil Positiva apresentada pela licitante, pois observou-se que está empresa possui processos em seus nome, mas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC**



observamos que no rodapé desta certidão informa que esta “tem efeito de certidão negativa para processo de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial”, no entanto, para que não tenhamos dúvidas sobre a idoneidade da mesma, solicitamos que a mesma, caso seja vencedora do certame, apresente uma Certidão de Objeto e Pé. Após este ato foi dada a palavra aos presentes para que apresentem suas justificativas, intenções de recurso e outros referente ao processo, o representante da empresa PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME alega que sua empresa atendeu todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório e que sua inabilitação por apresentar a Certidão Judicial Civil Positiva vai de encontro ao que determina o art. 31 da lei federal 8.666/93, após a ponderação da licitante o presidente da Comissão de Licitação informou que a empresa não está sendo inabilitada do certame apenas que caso esta empresa seja declarada vencedora do certame que esta deverá apresentar uma Certidão de Objeto e Pé, para fim de garantir a idoneidade da mesma e nossa segurança jurídica de estar contratando uma empresa idônea. O representante da empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, aceitou a decisão desta comissão em inabilitar a mesma, observando que houve falha por parte da empresa no ato de montagem dos documentos de habilitação e neste momento abriu mão de sua intenção de recurso. Após o resultado da verificação dos documentos de habilitação foi aberto os envelopes de propostas de preços da empresa previamente habilitada, aberto os envelopes contendo as propostas de preços chegou-se ao seguinte resultado: a firma PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.352.660/0001-34 apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.020.099,60 (hum milhão, vinte mil, noventa e nove reais e sessenta centavos). O Presidente da Comissão de licitação informou que tantos os documentos de qualificação técnica quanto a proposta vencedora serão emitidas para análise do departamento de Engenharia, somente após manifestação deste e parecer da Procuradoria Municipal que a licitante PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME poderá ser adjudicada para assinatura de contrato junto a administração. Novamente foi dada a palavra aos presentes que não intentaram nenhuma manifestação contrária. Fora devolvido para o representante da empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA seu envelope contendo sua proposta de preços, o envelope apresentado pela empresa EV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA será anexado aos autos do processo, uma vez que



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2020-PMC**



o representante da mesma não compareceu nesta sessão. A ata foi lida e lavrada pelo Presidente da Comissão de Licitação Alexandre Luis da Cruz Medeiros.

Cametá, 18 de maio de 2020

Alexandre Luis da Cruz Medeiros  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá

Márcio Vieira Gonçalves  
Membro  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá

Benedito Nonato Figueiredo Caldas  
Membro  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá

Srº NEY NELSON DE PARIJÓS FILHO  
CPF 279.959.332-15  
INFINITY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 17.630.678/0001-50

Srº SEBASTIÃO PIKANÇO QUARESMA  
CPF 596.997.792-68  
PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ 17.352.660/0001-34